



NEOLIBERALISMO NO MUNDO:

considerações sobre os fundamentos históricos e teóricos

Raí Vieira Soares¹

RESUMO: O presente trabalho resulta de uma pesquisa bibliográfica com o aporte da Teoria Social Crítica sobre os fundamentos históricos e teóricos do neoliberalismo e seu processo de implantação no mundo. O objetivo é refletir sobre o neoliberalismo como uma das estratégias do capital para recompor suas taxas de lucro no contexto de aprofundamento da crise econômica, assim como apontar as consequências desse movimento para as políticas públicas.

Palavras-chave: Neoliberalismo. Teoria. História.

ABSTRACT: The present work results from a bibliographical research about the historical and theoretical with the contribution of Critical Social Theory foundations of neoliberalism and its implantation process in the world. The objective is to reflect on neoliberalism as one of the strategies of capital to recompose its rates of profit in the context of deepening economic crisis, as well as pointing out the consequences of this movement for public politics.

Keywords: Neoliberalism. Theory. Story.

1 INTRODUÇÃO

A contemporaneidade é marcada pela *mundialização do capital* e por processos de restauração ou recomposição das taxas de lucro. A crise na década de 1970, no pós-guerra, findou os “anos de ouro” do capitalismo, inserindo os países de capitalismo avançado em uma profunda e generalizada recessão, que exigiu do capital um processo de reação burguesa para recuperar suas taxas de acumulação, entre as quais estão as estratégias adotadas com o tripé da reestruturação produtiva, *financeirização* e neoliberalismo (PAULO NETTO; BRAZ, 2011). Sobre as saídas para a restauração capitalista no contexto de crise do capital, cabe dizer que:

[...] a severidade da crise levou o capital a buscar novas fontes de valorização do valor adequadas às características atuais da sua expansão, deflagrando sua ofensiva restauradora através de iniciativas econômicas e políticas, na tentativa de

¹ Professor Assistente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Tocantins (UFT) campus de Miracema. Mestre em Serviço Social, Trabalho e Questão Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: raivieira@mail.uft.edu.br



assegurar a produção e a acumulação da riqueza privada. Trata-se – tal restauração – do desenvolvimento de processos que deságuam em uma unidade orgânica entre os mecanismos econômicos e os de domínio político-ideológico levados a efeito pelos aparelhos privados de hegemonia, seus intelectuais e o Estado (MOTA; TAVARES, 2016, p.229-230).

Dessa forma, o presente estudo, pautado em pesquisa bibliográfica e na perspectiva histórico-crítica de análise, objetiva refletir sobre o neoliberalismo como um das estratégias de recomposição das taxas de lucratividade no contexto de crise estrutural do capital, assim como indicar algumas consequências para o campo das políticas públicas. Partimos da concepção de neoliberalismo como uma experiência histórica incluída na sociabilidade capitalista e seus processos de acumulação, mas também como um projeto econômico e ideológico.

Conceitualmente, no entanto, não há consenso sobre uma definição de neoliberalismo, inclusive entre os estudiosos do campo da teoria social crítica. As diferenças de interpretação sobre ele no campo crítico partem, essencialmente, das ênfases de análise em determinados aspectos. De um lado, temos um grupo de teóricos que enfatiza o neoliberalismo como uma ideologia; de outro, temos os que ressaltam suas dimensões políticas². Ambos os grupos compartilham o entendimento de o neoliberalismo ser uma estratégia de restauração da hegemonia burguesa e retomada das taxas de lucro, ameaçada com a crise do final da década de 1960 e início dos anos 1970 (BRETTAS, 2013).

2 FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICOS DO NEOLIBERALISMO

O neoliberalismo surgiu como movimento teórico e político no contexto do segundo pós-guerra mundial pela crítica ao modelo de intervenção do Estado no processo de desenvolvimento econômico e social. À época, os neoliberais afirmavam que qualquer limitação do mercado pelo Estado seria uma ameaça à liberdade econômica e política. Nesse sentido, foi retomada a tese de que o mercado é a única instituição social capaz de organizar, coordenar e solucionar racionalmente o processo produtivo e os problemas sociais, tanto na esfera política, quanto na econômica (TEIXEIRA, 1996). Em outras palavras,

² Entre o grupo de teóricos que enfatizam o neoliberalismo como ideologia, podemos citar: Perry Anderson, Göran Therborn, João Leonardo Medeiros e Emir Sader. Já entre os teóricos que destacam os aspectos políticos do neoliberalismo estão: François Chesnais, David Harvey, Atílio Boron, Carlos Montañó, Elaine Behring, Kátia Lima, etc. (BRETTAS, 2013). Neste trabalho, reunimos algumas das reflexões de ambos os grupos.



[...] o neoliberalismo nasceu logo depois da II Guerra Mundial, na região da Europa e da América do Norte onde imperava o capitalismo. Foi uma reação teórica e política veemente contra o Estado intervencionista e de bem-estar. Seu texto de origem é *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek, escrito já em 1944. Trata-se de um ataque apaixonado contra qualquer limitação dos mecanismos de mercado por parte do Estado, denunciadas como uma ameaça letal à liberdade, não somente econômica, mas também política (ANDERSON, 2008, p. 09, grifos do autor).

Como destacado no excerto acima, Friedrich Hayek foi um dos principais pensadores do neoliberalismo, acrescentando-se ainda Milton Friedman. O primeiro autor defendeu um liberalismo ortodoxo e o Estado mínimo, em que a intervenção estatal deveria ocorrer somente em situações nas quais o indivíduo não pudesse se defender. Além disso, considerou a justiça social como um “conceito sem sentido”. Friedman, por seu turno, também fez a defesa do Estado mínimo e se contrapôs à democracia, afirmando que “mercado e Estado são princípios de organização social antagônicos e irreconciliáveis” (SOUSA, 2006, p. 129).

Apesar das diferenças entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo, Teixeira (1996) indica ser indispensável retomar os fundamentos clássicos da teoria liberal com base na ciência política moderna e na economia política clássica, partindo das ideias centrais, princípios teóricos e programas de ação, a fim de apreendermos como as diretrizes políticas e econômicas do liberalismo clássico fornecem os subsídios para a teoria neoliberal que repercutiu em âmbito mundial. Segundo este autor, o liberalismo é uma teoria defensora de um Estado constitucional, ou seja, aquele que tem como função a instituição de um Estado jurídico, que preserva a liberdade dos indivíduos na forma de normas ou leis. Além disso, o liberalismo é balizado por três concepções teóricas básicas: a teoria dos direitos naturais do homem (jusnaturalismo); o constitucionalismo; e a economia política clássica.

No âmbito da teoria política moderna, o jusnaturalismo parte da ideia de que os direitos naturais nascem junto aos indivíduos e fazem parte da natureza humana, exigindo um Estado que tenha como limite os referidos direitos, com poder sobre a defesa e a preservação destes diante dos cidadãos. Foi partindo desta concepção que Hobbes e Locke propuseram suas teorias sobre o Estado moderno. Eles defenderam a constituição de uma instituição política para organizar a vida em sociedade e, em consequência, formularam uma “ficção teórica” sobre um “estado de natureza” que impõe a necessidade de uma vida permeada por normas e leis instituídas politicamente (*Ibid.*).

Para Hobbes, a saída do “estado de natureza” para a vida em sociedade é movida pelo medo constante, a insegurança e o risco da morte, que faz com que o povo se reúna e com o *consentimento voluntário* de todos, construam uma instância política que garanta a paz. Ao criar esta instância política com poderes absolutos, os indivíduos



transferem todos os seus direitos para a figura do soberano, cabendo-lhes apenas obedecer às leis postas por este. Já para Locke, contrapondo-se ao entendimento de Hobbes, a existência dos direitos naturais serve para impor limites ao poder absoluto do Estado (*Ibid.*).

O Estado, em Locke, não deve violar os direitos naturais, deve reconhecê-los, assegurá-los e garantir a liberdade para o seu exercício pelos cidadãos. Dentre estes direitos, Locke destaca o direito de propriedade como o mais importante, sendo resultante do esforço e trabalho individual, ou seja, o direito à propriedade se coloca como o fundamento da liberdade do homem e da cidadania, não cabendo ao Estado violá-lo. Percebemos assim, que tanto Hobbes quanto Locke, compartilham a ideia da existência de direitos naturais que nascem com os indivíduos, porém divergem sobre o papel do Estado na relação com estes direitos (*Ibid.*).

No que tange à economia política clássica, Teixeira (1996) retoma as contribuições teóricas de Adam Smith. Para este último, uma sociedade com forte intervenção estatal coloca grandes obstáculos para a riqueza das nações. Sendo assim, uma “sociedade de livre mercado” é a melhor alternativa para garantir a liberdade de cada indivíduo para agir segundo seus próprios interesses. Este teórico entende que as relações sociais são permeadas por relações de troca e venda, imperando uma interdependência entre os indivíduos, e uma coesão social regulada por uma “mão invisível”, que impulsiona os sujeitos à busca incessante por lucro e, conseqüentemente, contribui para o desenvolvimento de um povo ou nação.

Com o entendimento da existência de uma “mão invisível” reguladora das relações sociais, de um mercado que é produto da natureza humana e de uma sociedade de livre mercado, Smith afirmava que qualquer interferência do Estado na economia seria prejudicial ao desenvolvimento econômico e social. Dessa forma, a economia deveria funcionar sem qualquer mecanismo de regulação externa, pois na sociedade capitalista “[...] o mercado deverá ser a instância suprema e intranscendível da vida humana” (*Id.*, 1996, p. 209).

Até o início do século XX, o liberalismo foi considerado o “credo” do capitalismo e também a mediação obrigatória para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da sociedade. Contudo, este “credo” caiu por terra com a grande crise de 1929, por esta levar ao questionamento as principais teses do liberalismo clássico. A principal delas, a tese sobre a não intervenção do Estado na economia foi superada com a conjuntura da própria realidade, sendo apontadas como saídas para a crise a necessidade de o Estado abandonar sua posição de “vigilância” sobre a economia para se tornar o instrumento de “salvação” do mercado, através da implementação de políticas de incentivo ao processo de acumulação



capitalista, bem como de políticas sociais compensatórias. Nesse novo cenário do capitalismo, o Estado se definiu como uma condição necessária ao desenvolvimento econômico (TEIXEIRA, 1996).

A teoria neoliberal ascendeu após a Segunda Guerra Mundial, retomando alguns dos fundamentos do liberalismo clássico, articulados a novas características, que até chegam a divergir de outros componentes deste liberalismo. Para Teixeira (1996), os teóricos do neoliberalismo advogam ser o mercado um instrumento para o controle do poder político, pois o compreendem como algo natural, como um espaço de realização da liberdade humana, ao mesmo tempo em que um espaço da liberdade política, indispensável para o processo de (re)produção social. Nessa percepção, o neoliberalismo se coloca como uma “teoria autocontraditória”, uma vez que defende ser função do mercado atingir um equilíbrio satisfatório na economia, tendo o Estado como um interventor mínimo, com funções que se resumem à garantia da liberdade dos indivíduos, à proteção da propriedade, à organização do cumprimento das leis e à imposição da ordem, impulsionando assim um mercado competitivo.

Para a garantia desse pretense “equilíbrio” social e econômico, os neoliberais precisaram demonstrar as condições de sua realização, requerendo aos agentes econômicos a compreensão da dinâmica de funcionamento do mercado. No entanto, os próprios neoliberais afirmam que ninguém é capaz de conhecer profundamente o mercado, entrando em questão a problemática das possibilidades de um equilíbrio perfeito, que autodestrói a teoria neoliberal, ao demarcar sua contraditoriedade.

Teixeira (1996) ainda postula que se a teoria neoliberal se apresenta como autocontraditória, isso já é o suficiente para abandoná-la. Entretanto, é preciso expor sua base normativa, para a partir dela identificar as possibilidades reais de uma vida livre, em que os indivíduos sejam capazes de efetivar suas vontades e interesses pessoais, como reivindicam os neoliberais. A teoria destes, parte do pressuposto de que o homem é naturalmente um ser que produz mercadorias, logo todos são compradores e vendedores de mercadorias. Consequentemente, estamos na condição de *livres e iguais*, derivando disso a noção jurídica de igualdade como concepção abstrata mercantil, e de liberdade como ser livre para comprar e vender. O processo de troca de mercadorias impõe valores iguais aos objetos de troca, surgindo o *princípio da equivalência*, fundante da sociedade produtora. Assim, a comercialização de mercadorias é intrínseca às relações sociais, uma vez que somente através do mercado os indivíduos podem satisfazer suas necessidades.

Com base na lei geral de mercadorias de Marx, Teixeira (1996) critica a base normativa da teoria neoliberal, asseverando que a própria lógica interna e o movimento da



sociedade capitalista transformam o *princípio da equivalência* e as noções de *igualdade* e *liberdade* nos seus contrários, pois enquanto troca de não-equivalentes, liberdade e igualdade aparecem como mera aparência, já que no âmbito concreto e objetivo, estas se efetivam como não-liberdade e não-igualdade. O autor mencionado parte do pressuposto marxista de que o trabalho é o fundamento da sociabilidade humana e do movimento histórico, apresentando particularidades na sociedade capitalista, onde a força de trabalho se torna uma mercadoria trocada por um salário.

O alicerce desta sociedade é a exploração do trabalho para a garantia de superlucros, materializada pela apropriação do trabalho alheio, não pago pelo capital. Assim sendo, ocorre uma troca de não-equivalentes, invalidando uma das teses principais da teoria liberal: a de que o direito à propriedade é resultado do esforço e do trabalho próprio. As contradições da teoria neoliberal e da própria sociedade capitalista, não impossibilitaram, entretanto, que as suas diretrizes ganhassem força mundial e se disseminassem entre os Estados nacionais, como veremos no tópico a seguir.

3 NEOLIBERALISMO NO MUNDO

A grande crise econômica de 1973 levou à recessão, ao baixo crescimento econômico e ao aumento nas taxas de inflação, produzindo as condições favoráveis para a difusão das ideias neoliberais (ANDERSON, 2008). Como saída para a crise, a intervenção do Estado foi colocada como prioridade, porém com novas características:

O remédio, então, era claro: manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta suprema de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa “natural” de desemprego, ou seja, a criação de um exército de reserva de trabalhadores para quebrar os sindicatos. Ademais, reformas fiscais eram imprescindíveis, para incentivar os agentes econômicos. Em outras palavras, isso significava reduções de impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre as rendas. Desta forma, uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas (ANDERSON, 2008, p. 11).

Podemos notar que a teoria neoliberal contém um conjunto de diretrizes e orientações para o Estado, objetivando afirmar os interesses do mercado e a continuidade da (re)produção capitalista. Desse modo, o Estado assume as seguintes responsabilidades: criar e assegurar uma estrutura político-institucional e administrativa funcional às necessidades do mercado; garantir as estruturas de órgãos militares; defender os direitos individuais, principalmente a propriedade privada, considerada um direito natural; e realizar



intervenções estatais mínimas no mercado, permitindo a sua reprodução e a acumulação de capital (HARVEY, 2008).

Devemos destacar algumas experiências pioneiras de implementação das diretrizes neoliberais mundialmente. A primeira delas se deu com o Golpe de Estado em 1973, no Chile, com Pinochet, que trouxe a defesa do livre mercado articulada à ausência de liberdade civil e política, por meio de um programa de ação pautado na repressão às manifestações e às organizações dos trabalhadores, na desregulamentação das relações de trabalho, nas privatizações, dentre outras medidas, que contribuíram para o processo de concentração de renda. Posteriormente, essa experiência foi reproduzida na Inglaterra e nos Estados Unidos da América, porém sob os moldes da “democracia burguesa” (BRETTAS, 2013).

Cabe assinalar que esta legitimação das diretrizes neoliberais pela via “democrática” possui limites objetivos, contradições e tensões internas próprias (PAULO NETTO, 2008). As camadas populares dispõem de um nível de tolerância máximo à degradação de suas condições de vida e existência, desenvolvido com o crescimento das desigualdades sociais, associado ao processo de intensificação da barbárie da vida societária, que materializa os limites dos padrões civilizatórios do capitalismo. Ao mesmo tempo, a instauração da democracia não significa melhoria nas condições de vida da maioria da população, mas um Estado cada vez mais funcional às diretrizes neoliberais (PAULO NETTO, 2008).

Os neoliberais, ao se apropriarem do espaço do Estado, defendem a realização de “reformas”, que não significam ampliação de direitos, mas sim um intenso processo de “contrarreformas” baseado na diminuição destes. A partir da década de 1980, o capital monopolista incidiu sobre o Estado restringindo os direitos sociais e trabalhistas, ao mesmo tempo em que concedeu benesses ao grande capital, defensor da necessidade da intervenção estatal para o processo de acumulação. O “Estado mínimo”, de fato, é escamoteado pela real intenção capitalista, pois corporifica “um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital” (PAULO NETTO; BRAZ, 2011, p. 237). Isto significa dizer que a nova forma de intervenção do Estado protege o desenvolvimento do mercado no contexto da crise capitalista do século XX.

Na Inglaterra, a experiência neoliberal se iniciou em 1979, no governo de Thatcher, que inaugurou um programa comprometido com as diretrizes neoliberais, caracterizado pela elevação das taxas de juros, redução de impostos sobre grandes rendimentos, aumento do desemprego, cortes de gastos sociais, ataques aos sindicatos, privatizações, etc., o que fez seu governo ser reconhecido como o mais ambicioso dentre as

CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019

Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

experiências neoliberais nos países de capitalismo avançado. Em 1980, a experiência neoliberal nos Estados Unidos emergiu pelas mãos do presidente Reagan, que se empenhou no desenvolvimento de uma política interna de redução de impostos sobre as grandes fortunas, elevação da taxa de juros, incentivo à corrida armamentista, criando, como consequência, um grande déficit público. Igualmente, como o anticomunismo é um dos componentes do neoliberalismo, o governo deste presidente deu centralidade à competição militar com a União Soviética, objetivando prejudicar a economia deste país e conseguir a queda do socialismo real. Todas as medidas mencionadas, adotadas nestes governos, foram justificadas como necessárias para o enfrentamento da crise da década de 1970, produzindo a derrota dos sindicatos; o arrocho salarial; o aumento do desemprego, visto como “natural” e “necessário” para uma economia de mercado; e o crescimento das desigualdades sociais (ANDERSON, 2008).

Na realidade brasileira, a implementação do neoliberalismo se deu pelo presidente Collor, mantendo-se algumas ações neoliberais no governo de Itamar Franco, posteriormente aprofundadas com Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990. A experiência neoliberal em nosso país significou a “dilapidação” do Estado brasileiro, acoplada aos traços do autoritarismo, típico da nossa sociedade, que se expressou na repressão ao sindicalismo e às demais formas de luta social, bem como no mandonismo de uma burguesia conservadora e atrasada culturalmente, avessa às camadas populares. Outra particularidade do neoliberalismo no Brasil se referiu ao abandono de parte dos intelectuais que se colocavam como progressistas ao compromisso com as lutas sociais, passando a contribuir com a legitimação do neoliberalismo: FHC é um exemplo da “direitização dessa intelectualidade” (OLIVEIRA, 2008, p. 28).

Sobre esta última particularidade, Paulo Netto (2008), na crítica ao “príncipe dos sociólogos brasileiros”, denuncia como a burguesia faz política no Brasil, dizendo que esta “[...] quando não joga no golpe, [...] joga na legitimação política por via eleitoral, fá-lo através da mistificação e do cinismo” (p. 34). Por isso, podemos destacar como bases da legitimação neoliberal na sociedade brasileira: “[...] a passividade, a despolitização, a desagregação social” (SADER, 2008, p. 37), que dificultam a construção de forças sociais capazes de propor alternativas ao programa neoliberal.

Na realidade, no âmbito nacional, instalou-se um “neoliberalismo à brasileira” (OLIVEIRA, *op. cit.*), no qual as diretrizes neoliberais se articularam às particularidades da nossa formação social, expressas na histórica desigualdade social, na dependência e no poder de uma elite conservadora e autoritária.





O neoliberalismo determinou exigências e reconfigurações nos Estados nacionais, principalmente nos países capitalistas dependentes, como é o caso do Brasil. Estas exigências foram desde o aumento da dívida pública, aos ajustes fiscais, às “reformas” no Estado e à redução do gasto social. O governo Collor, particularmente, adotou uma política baseada na abertura do mercado externo, incentivando às importações, as privatizações e a desregulamentação (BRETTAS, 2013). Ressaltemos que

[...] no Brasil, o neoliberalismo concretizou-se tardiamente em relação às outras experiências internacionais que implementaram políticas neoliberais ao longo das décadas de 1970 e 1980. A primeira experiência brasileira de implementação das contra-reformas neoliberais, no âmbito do poder federal, ocorreu somente a partir da eleição de Collor em 1989. Isso não quer dizer que as propostas neoliberais não faziam parte da plataforma política de alguns setores da sociedade brasileira antes desse período (MARTUSCELLI, 2012, p. 22).

Ao situar o governo Collor como a primeira experiência neoliberal no Brasil, Martuscelli (2012) põe em relevo que o processo de implementação do neoliberalismo em nosso país foi permeado por contradições, responsáveis por desencadear a crise do governo Collor. Na verdade, quando este adotou políticas neoliberais, não conseguiu romper com alguns traços do modelo desenvolvimentista, ocasionando um cenário de instabilidade política. A dificuldade deste governo em consolidar um bloco no poder neoliberal produziu diferentes incongruências que desencadearam a crise política de 1992, tendo como desfecho o *impeachment* deste presidente. Segundo este mesmo autor, o neoliberalismo foi recebido de forma “difusa” entre as classes dominantes do Brasil, suscitando algumas resistências, porém “resistências seletivas”, associadas às questões corporativas e pontuais de alguns setores, já que em nenhum momento a burguesia brasileira resistiu à política neoliberal na sua totalidade.

O governo Collor adotou uma política caracterizada pela abertura econômica, demissão e ataques ao funcionalismo público, incentivo ao investimento do capital estrangeiro no Brasil, congelamento salarial, política de privatizações, política agrícola neoliberal, redução do gasto público com políticas sociais, ampliação do setor privado, etc. Ou seja, inúmeras medidas neoliberais foram adotadas, gerando, ao mesmo tempo, críticas entre alguns setores da burguesia.

Segundo Brettas (2013), o governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) deu continuidade à política supramencionada (já iniciada também no Governo Itamar Franco), acompanhando-a de forte ajuste fiscal e divulgação de que o gasto social era a principal causa da inflação. Este governo também se caracterizou pelo aumento da dívida pública, pelo intenso processo de privatizações de setores estratégicos para a economia e pela venda de empresas estatais, entendidas como saídas para o déficit público, significando a

CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019

Cidade Universitária da UFMA
São Luis, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

transferência do patrimônio nacional para o capital estrangeiro. O governo FHC consolidou, assim, uma política econômica em sintonia com as recomendações do Consenso de Washington. Além disso, durante este governo houve a reconfiguração dos bancos, desde sua estrutura operacional às suas atividades, tendo como consequência a redução do seu número, com os menores sendo eliminados e os maiores sendo fortalecidos, (os integrantes dos grandes grupos bancários, incentivadores da participação estrangeira).

Na década de 1990, no governo FHC, sobressaiu-se o discurso sobre a necessidade de “reformas”, tendo como justificativa a crise econômica iniciada nos anos 1980. Este discurso do imperativo da “reforma do Estado” se contrapunha a todas as conquistas sociais adquiridas com a Constituição Federal de 1988, no que se refere à seguridade social, tendo como seu principal documento orientador, o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE/MARE), elaborado por Bresser Pereira, do Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE). Vimos anteriormente o significado da essência das “reformas” defendidas pelos neoliberais, indicando que estas são alinhadas aos interesses do mercado, em detrimento dos direitos dos trabalhadores. Entre as principais responsabilidades assumidas por este tipo de Estado está a de conduzir e possibilitar privatizações (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

No cenário de “reformas” e de recurso ao discurso de uma “cultura da crise” (MOTA, 2011) a defesa das privatizações acabou sendo uma das estratégias mais utilizadas pelos neoliberais para “demonizar” a coisa pública. Ao mesmo tempo, estas privatizações retomaram um dos pilares da teoria liberal, aquele que defende o “direito à propriedade”, além de significar a privatização do espaço público.

Dessa forma, o governo FHC foi marcado por um processo de “reformas” que reconfiguraram o Estado brasileiro, possibilitando a efetivação de um Estado forte no ajuste fiscal, no sentido de favorecer o pleno desenvolvimento do mercado. Devemos apontar que a crítica dos neoliberais, que se centrava no Estado, apontava a “reforma” como “necessária” e “irreversível” para a “adaptação passiva” à dinâmica do capital financeiro no contexto de crise econômica. Por isso, as privatizações eram a principal estratégia para disponibilizar o patrimônio público brasileiro ao capital estrangeiro, sob a justificativa de redução da dívida externa e interna; obtenção de produtos com baixo preço para os consumidores; melhoria dos serviços; e alcance de eficiência econômica (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Outra dimensão de relevância no plano de “reformas” do Estado na década de 1990 foi o incentivo ao terceiro setor, formado pelas organizações da sociedade civil, Organizações Não-Governamentais (ONG's) e entidades filantrópicas para execução de





políticas públicas. O crescimento do terceiro setor, principalmente na área da assistência social representou a desresponsabilização do Estado, descaracterizando a assistência social como política pública, com a consequente responsabilização dos indivíduos por suas condições de existência. Além disso, o terceiro setor reforçou a fragmentação das políticas sociais, o apelo ao voluntariado e à filantropia, por meio do discurso da responsabilidade social ou da “cidadania empresarial”, contrapondo-se à concepção da seguridade social inscrita na Constituição Federal de 1988 (BRETTAS, 2013).

Cabe destacar que apesar dos avanços obtidos com esta Constituição, principalmente quanto à concepção de seguridade social, a hegemonia neoliberal na década de 1990, representou um ataque aos direitos e às políticas sociais. Segundo Behring e Boschetti (2011), a seguridade social também foi submetida à lógica do ajuste fiscal e sobre esta prevaleceu um tripé baseado em: privatização, focalização/seletividade e descentralização. Isto demonstra uma oposição clara à concepção de uma proteção social universalista, pública e estatal, conforme a concepção de direitos e política pública.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa exposição, procuramos tornar saliente a gênese da teoria neoliberal e a sua utilização como resposta ao contexto de crise do capital, bem como o processo de implantação do neoliberalismo no mundo e no Brasil a partir do compromisso dos governos Collor e FHC com este ideário, através da contrarreforma do Estado e dos ataques às políticas sociais, responsáveis por proporcionar uma maior concentração de renda e o crescimento das desigualdades sociais.

As “reformas” tão propagadas entre os neoliberais são apontadas com o recurso à “cultura da crise” (MOTA, 2011), que carrega na sua essência a recuperação e a ampliação das taxas de lucro do grande capital em um contexto marcado pelas consequências da sua crise estrutural, com repercussões no mundo do trabalho e no conjunto da vida social. Nesse sentido, é preciso compreender o capitalismo neoliberal e suas transformações contemporâneas em tempos de crise estrutural e de *financeirização* do capital, assim como as consequências deste processo para as relações de trabalho e a sociabilidade humana.



REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRETTAS, Tatiana. **Capital Financeiro, Fundo Público e Políticas Sociais: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula**. 2013. 230 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- HARVEY, David. **O Neoliberalismo: história e implicações**. Tradução de Adail Sobral; Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 2008.
- MARTUSCELLI, Danilo Enrico. A transição para o neoliberalismo e a crise do Governo Collor. In: BOITO JR; GALVÃO, Andréia (Orgs.). **Política e Classes Sociais no Brasil dos Anos 2000**. São Paulo: Alameda, 2012.
- MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOTA, Ana Elizabete; TAVARES, Maria Augusta. Trabalho e expropriações contemporâneas. In: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (Orgs.). **Cenários, Contradições e Pelejas do Serviço Social Brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016.
- OLIVEIRA, Francisco de Oliveira. Neoliberalismo à brasileira. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- PAULO NETTO, José. Repensando o balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- PAULO NETTO, José; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- SADER, Emir. A hegemonia neoliberal na América Latina. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- SOUSA, Antonia de Abreu. Hayek e Friedman: a defesa de um novo liberalismo. In: ARRAIS NETO, Enéas (Org.). **Educação e Modernização Conservadora**. Fortaleza: UFC, 2006.
- TEIXEIRA, Francisco José Soares. O Neoliberalismo em debate. In: TEIXEIRA, Francisco José Soares; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (Orgs.). **Neoliberalismo e Reestruturação Produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 1996.